



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 11/02/2017 Discussão
Por: Walmir Machado de Aguiar
Plenário 30 / 02 / 2017
Walmir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PTN

INDICAÇÃO Nº. 034 / 2017.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém,

EMENTA: Solicita a criação do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - DOMS.

O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, Art. 59 do RI, solicita aos ilustres pares deste parlamento que seja direcionado ao Executivo Municipal de Santarém, a seguinte indicação de proposta:

- a) **Instituir a implantação do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - DOMS, como instrumento de divulgação oficial e publicidade dos atos oficiais e institucionais do Poder Executivo e dos entes da administração municipal direta e indireta.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, com o objetivo de ampliar e agilizar o processo de informação a todos os cidadãos e considerando a necessidade de aplicar os preceitos constitucionais, entendemos ser a presente proposta uma das principais metas transparência de uma administração é a implantação do Diário Oficial do Município.

A implantação do Diário Oficial prioriza um novo conceito na publicação dos atos oficiais do Município colocando em primeiro plano a seriedade e qualidade do produto oferecido, redução de custos das publicações e redirecionando equipamentos e pessoal.

O DOMS é um exemplo de conquista de uma administração que preza pela transparência de seus atos e ações e que apresentam todos os resultados expressivos de produção e receita, seu crescimento anual e as superações das expectativas previstas. A produção e coordenação do **Diário Oficial do Município** será de responsabilidade do Poder Executivo e conterà, além de suas publicações e atos oficiais, as publicações das instituições diretas e indiretas do conjunto administrativo municipal, conforme regulamentação. O público-alvo da publicação são administradores, contratantes, servidores além de qualquer pessoa que tenha interesse no dia-a-dia da administração da cidade.

Sala das Sessões, plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2017.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PTN